

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA
PROG. INST. DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC/CNPQ/UFPB

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

O aluno compromete-se a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, durante a vigência da pesquisa;
2. Executar o plano de atividades aprovado;
3. Apresentar, após seis meses de vigência, relatório de pesquisa, contendo os resultados parciais obtidos e descrevendo as etapas cumpridas do plano de atividades;
4. Apresentar relatório final ao término da vigência, dentro do prazo estabelecido;
5. Apresentar relatório de atividades, devidamente assinado pelo orientador, caso sua participação no Programa de Voluntários de Iniciação Científica ou no Programa de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação seja cancelado;
6. Apresentar relatório de atividades detalhado, com justificativa, em caso de desistência, sob pena de não receber documento que comprove participação no Programa de Voluntários de Iniciação Científica ou no Programa de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
7. Prestar informação, quando solicitado pela Coordenação Geral de Pesquisa, durante a vigência da pesquisa e após o término do seu vínculo ao Programa de Voluntários de Iniciação Científica ou ao Programa de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
8. Enviar, no prazo estabelecido, o resumo do trabalho a ser apresentado no Encontro de Iniciação Científica (ENIC);
9. Apresentar os resultados da sua pesquisa no ENIC;
10. Participar de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do ENIC, na sua área, e obrigatoriamente das sessões de abertura e encerramento. O não atendimento a esta exigência, implicará em inadimplência, ficando o aluno voluntário nesta situação impedido de receber o certificado de participação no ENIC e qualquer declaração referente à sua participação no Programa de Voluntários de Iniciação Científica ou no Programa de Voluntários em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
11. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de aluno voluntário de Iniciação Científica ou de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal da Paraíba.